



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 6.080, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

**Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem de rede pluvial e de esgoto, parte de imóvel destinado a área verde do Loteamento Residencial Viena, de propriedade do Município, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).**

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão de passagem administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), por via amigável ou judicial, parte de imóvel (Matrícula nº 29.545) destinada a área verde do Loteamento Residencial Viena, situada no Município e Comarca de Paraguaçu Paulista, com a área de 404,32 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quatro metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados), necessária àquela Companhia para implantação de rede pluvial e de esgoto no Município de Paraguaçu Paulista, retratada no croqui e respectivo memorial descritivo, constando pertencer ao **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, conforme instrumentos anexos a este decreto.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

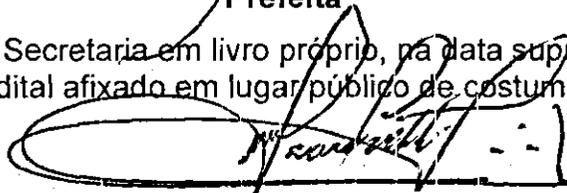
Decreto nº 6.080, de 31 de janeiro de 2017 ..... Fls. 2 de 2

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de janeiro de 2017.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: *Jornal A Jorone* ..... Data: *04 / 02 / 2017* ..... Edição: *3160*

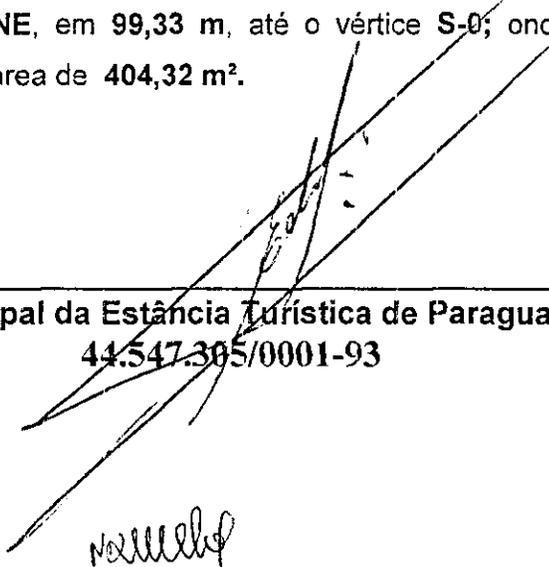
Visto do servidor responsável: *Alc* .....

**MEMORIAL DESCRITIVO**

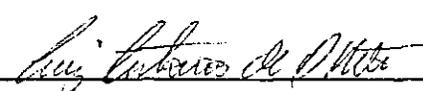
**SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA REDE DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO – ÁREA VERDE RESIDENCIAL VIENA - MATRÍCULA 29.545 – CADASTRO MUNICIPAL 1142990**

**Área Servidão = 404,32 m<sup>2</sup>**

**ÁREA SERVIDÃO** – Servidão de passagem situada na **ÁREA VERDE**, no Loteamento Residencial Viena, neste município e comarca de Paraguaçu Paulista/SP: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **S-0**, deste, segue em curva a esquerda com raio de **17,00 m** e desenvolvimento de **6,00 m**, confrontando com a Rua E, até o vértice **S-1**; deste, segue confrontando a Área Verde, com os seguintes rumos e distâncias **72°29'10" SW**, em **5,14 m**, até o vértice **S-2**; **87°21'40" SW**, em **98,01 m**, até o vértice **S-3**; deste, segue confrontando com Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (Estrada Municipal Sem denominação faixa de domínio de 15,00 metros), com os seguintes rumos e distâncias **27°13'45" NW**, em **4,40 m**, até o vértice **S-4**; deste, segue confrontando com Área Institucional, com os seguintes rumos e distâncias **87°19'49" NE**, em **99,33 m**, até o vértice **S-0**; onde se deu início a descrição, encerrando a área de **404,32 m<sup>2</sup>**.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
44.547.305/0001-93

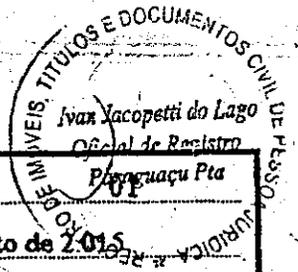
\_\_\_\_\_  
Construir Loteadora LTDA  
05.044.418/0001-14

  
\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico: Eng. Luiz Antônio de Oliveira Neto  
CREA n°.: 5.069.518.659  
ART: 92221220161242883



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ivan Jacopetti do Lago  
OFICIAL



MATRÍCULA N.º 25545 F 1

CNS: 12.358-8

DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA

<b>REGISTRO GERAL</b>		MATRÍCULA N.º	29.545
LIVRO N.º 2		Paraguaçu Paulista	24 de Agosto de 2015
Distrito: PARAGUAÇU PAULISTA		Urbano ( <input checked="" type="checkbox"/> ) C.P.M.	
Município: PARAGUAÇU PAULISTA		Rural ( ) Incra	
Localização: "ÁREA VERDE"		Oficial	

**IMÓVEL:** UM TERRENO, sem benfeitorias, consistente do **LOTE 18**, destinado a **ÁREA VERDE**, do loteamento "RESIDENCIAL VIENA", com as seguintes medidas e confrontações: Para quem se coloca de frente para o terreno e olha da rua frontal, Começa na intersecção da Rua E, com Faixa de passagem de Água Pluvial e Esgoto, daí segue confrontando com Rua E, na distância de 5,10 m (em curva com raio de 17,00m) + 217,19 m (em reta); daí, vira à direita confrontando com Lote M01, na distância de 20,00 m; daí, vira à esquerda confrontando com Lote M01, na distância de 8,00 m, Lote M02, na distância de 8,00 m, Lote M03, na distância de 8,00 m, Lote M04, na distância de 3,54 m, e 7,09 m, Lote M05, na distância de 8,00 m, Lote M06, na distância de 8,00 m, Lote M07, na distância de 8,00 m, Lote M08, na distância de 8,00 m, Lote M09, na distância de 8,00 m, Lote M10, na distância de 8,00 m, Lote M11, na distância de 8,00 m, Lote M12, na distância de 8,00 m, e com Lote M13, na distância de 8,00 m; daí, vira à direita confrontando com Lote M14, na distância de 19,20 m; daí, vira à esquerda confrontando com Lote M14, na distância de 8,00 m, Lote M15, na distância de 8,00 m, Lote M16, na distância de 8,00 m, e Lote M17, na distância de 15,38 m; daí vira à direita confrontando com a propriedade do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Matrícula 24.950, na distância de 36,48 m, e com Rua Terêncio Romita, na distância de 9,43 m; daí vira à direita confrontando com a propriedade de Espólio de Messias Francisco dos Santos e Posto Truck's - Comércio Transporte de Combustíveis Ltda. - Matrícula 13.608, na distância de 481,15 m; daí vira à direita confrontando com a propriedade do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (Estrada Municipal Sem denominação faixa de domínio de 15,00 metros), na distância de 14,76 m; daí vira à direita confrontando com Faixa de passagem de Água Pluvial e Esgoto, na distância de 98,01, início desta descrição; totalizando uma área de 16.708,22 m², Cadastro Municipal nº 1142990. (P.113.461).

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUIR LOTEADORA LTDA, com sede na cidade de Assis, SP, na Avenida Rui Barbosa, nº 261, sala 1 - Centro, inscrita no CNPJ nº 05.044.418/0001-14, com início das atividades em 09 de Maio de 2002, conforme o Contrato Social registrado na JUCESP sob o nº 352173230-21, em sessão de 14 de Maio de 2002, com sua última alteração e consolidação contratual, datada de 26 de Julho de 2010, registrada na JUCESP sob o nº 257.762/10-3 em data de 06/08/2010.

**Registro anterior:** nº 01, feito na Matrícula nº 27.416, em 05 de fevereiro de 2014.

**Registro do loteamento:** nº 05, feito na Matrícula nº 27.416, em 24 de Agosto de 2015.

O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Paraguaçu Paulista - SP

12358-8-AA 053032





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**ART de Obra ou Serviço**  
**92221220161242888**

1. Responsável Técnico

**LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2614206636

Registro: 5069518659-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CPF/CNPJ: 44.547.305/0001-93

Endereço: Avenida SIQUEIRA CAMPOS

Nº: 1430

Complemento: PRAÇA JORNALISTA MÁRIO PACHECO

Bairro: CENTRO

Cidade: Paraguaçu Paulista

UF: SP

CEP: 19700-000

Contrato: 001

Celebrado em: 10/11/2016

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua Osvaldo Pereira Oliveira

Nº:

Complemento: Matrícula 29.545

Bairro: Cj H Dr Aldo M Leme

Cidade: Paraguaçu Paulista

UF: SP

CEP: 19700-000

Data de Início: 15/11/2016

Previsão de Término: 31/12/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração	1	Projeto	404,32000	metro quadrado
		Projeto	404,32000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Instituição de Serviço de Passagem de Água Pluvial e Esgoto do Loteamento Residencial Viena, com 404,32 m², na Área Verde do mesmo, objeto da matrícula 29.545 do CRI de paraguaçu Paulista

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
E PROJETOS ESPECIAIS**

**DECLARAÇÃO**

DECLARA de forma a produzir os jurídicos e legais efeitos, que nada tem a se opor à servidão de passagem de rede de água pluviais e esgoto em área verde no loteamento Residencial Viena, nesta Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.

**Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de janeiro de 2017.**

  
**DR. Sérgio Pascoal de Campos**

Diretor de Departamentos Municipais: de Urbanismo e Habitação/ Agricultura/  
Meio Ambiente e Projetos especiais

**ENG. ELZA SALOMÃO**

Departamento de Urbanismo e Habitação – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av Siqueira Campos 1.430 - Centro

CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista - SP